



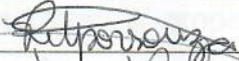



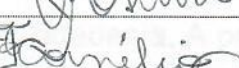
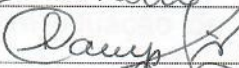


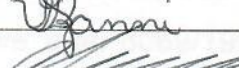

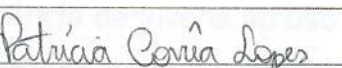
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA 11/2019

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas da tarde na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), reuniram-se os membros do referido conselho para participarem da reunião, tendo como pauta a apresentação do regulamento do Edital Fundos da Infância e da Adolescência.

A presidente Monica deu as boas vindas, agradecendo a presença dos membros, e em seguida passou a palavra para Assistente social e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente MileneZampieri, que inicia esclarecendo sobre a proposta de inscrição do edital FIA 2019, que prevê a destinação de parte do imposto de renda devido conglomerado Itaú Unibanco para ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para garantia dos direitos das crianças e adolescentes em seu território. O conselho municipal poderá inscrever uma proposta que seja prioritária no município. Em articulação com os membros do conselho, decidiu-se inscrever a proposta de reforma/construção de uma quadra poliesportiva no Projeto Vida e Esperança, embora a mesma não possua cobertura, e esteja em péssimas condições de uso. O projeto atende crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos de idade, desenvolvendo atividades extracurriculares como: recreação, artesanato, informática, esportes, música e participação em campanhas educativas, palestras preventivas e de cidadania. A proposta irá estimular a maior participação de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, e contribuirá significativamente para a qualidade dos serviços prestados a elas. O objetivo principal é assegurar e garantir os direitos da criança e do adolescente, afim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade conforme prevê a lei 8069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Com isto, prevê-se o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, redução da criminalidade e incidência de jovens ao uso de drogas e/ou homicídios. Fica assim definido que a presidente Mônica, junto a todos os membros do CMDCA irá executar, monitorar e avaliar e fiscalizar a proposta de execução deste projeto, levando em conta a Modalidade 1 – Atendimento de crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a defesa, proteção e promoção dos direitos desses públicos. Fica afirmado também, o compromisso entre todos os membros deste conselho de incluir a referida proposta no plano de ação e no plano de aplicação dos recursos do Fundo, que

estarão sendo elaborados pelo conselho em dois mil e dezenove, e que deverão vigorar em dois mil e vinte, além do compromisso de encaminhar a referida proposta para a inclusão no projeto de lei orçamentária anual (LOA) do município para o ano de dois mil e vinte, que deverá ser examinado e aprovado pela câmara municipal até o final do ano de dois mil e dezenove. A presidente agradeceu a presença de todos, e não tendo mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Mônica Alessandra Henares	Secretaria de Assistência Social	
Milene Zampieri Badaró	Secretaria de Assistência Social	
Rita Porfírio de Souza	CMEI	
José Roberto da Silva	Associação Vila Vicentina	
Cenilto Carlos da Silva	Maçonaria	
Valéria da Cruz R. G. Oliveira	APAE	
Juliana Matias da Silva	Prefeitura Municipal	
Terezinha de Fátima Cornélio	CMEI	
Terezinha de Campos Silva	Secretaria de Educação	
Vanderlene S. de Rezende	Secretaria de Saúde	
Lucas Rosa Adriano	Secretaria de Esportes	
Valdinéia F. Souza Zanni	Secretaria de Educação	
Ayres Antoninho Gallina	Associação de Amparo à Criança e ao Adolescente	
Patrícia Correia Lopes	Secretaria de Educação	